



ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2802/2018

CHAMADA PÚBLICA N° 04/2018 - AGRICULTURA FAMILIAR

Às dez (10) horas do dia onze (11) do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 21.050/2018, para procederem a abertura e análise dos envelopes relativos ao **Edital n° 2802/2018**, que trata da **quarta Chamada Pública da Agricultura Familiar/2018, visando a aquisição de produtos para a merenda escolar**. O extrato do presente Edital foi publicado em diversos locais de fácil acesso ao público, tais como Bancos, Sindicato Rural, EMATER, Mural da Secretaria de Município da Fazenda, Site Oficial do Município. Também foi publicado no dia 15 de novembro/2018 no Jornal A Palavra Regional. Acudiram ao presente Certame os seguintes interessados: **COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU E REGIAO, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETROPOLIS LTDA e COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA**. Nenhum dos participantes, se fez presente no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes de habilitação, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, passando-se assim para abertura do envelope de n° 02 (Projeto de venda), verificando-se a apresentação dos seguintes itens e seus respectivos valores:

ITEM	PARTICIPANTES DO ITEM	VALOR EDITAL	VALOR OFERTADO
01 – 1.200 kg de Carne bovina	Caí Superior (vencedora)	19,90	<u>19,90</u>
02 – 1.200 kg de carne suína	Caí Superior (não homologada)	11,50	14,96 Valor acima do Edital (não homologado)
03 – 6.000 litros de bebida láctea tipo iogurte	Santa Clara	2,94	2,94
	Petrópolis (vencedora)	2,94	<u>2,94</u>
04 – 400 kg de batata inglesa branca	Canguçu (vencedora)	2,20	<u>2,20</u>
05 – 450 kg de repolho branco	Canguçu (vencedora)	0,99	<u>0,99</u>
06 – 60 kg de alho	Canguçu (vencedora)	18,00	<u>18,00</u>
07 – 320 kg de cenoura	Canguçu (vencedora)	1,99	<u>1,99</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

08 – 240 kg de abóbora cabotiá	Canguçu (vencedora)	1,99	<u>1,99</u>
09 – 320 kg de beterraba	Canguçu (vencedora)	2,50	<u>2,50</u>
10 – 60 kg de vagem	Canguçu (vencedora)	5,50	<u>5,50</u>
11 – 400 kg de melão	Canguçu (vencedora)	2,30	<u>2,30</u>
12 – 400 kg melancia	Canguçu (vencedora)	1,10	<u>1,10</u>
13 – 230 kg de cebola branca	Canguçu (vencedora)	2,25	<u>2,25</u>

A ordem de preferência para estabelecer o vencedor foi definida conforme DAP reconhecidos pelo MDA apresentadas e critério estabelecido no item 5.4 do Edital, cujos índices para os Grupos Formais são os seguintes: **Petropolis: 82,11%; Santa Clara: 74,57%; Canguçu: 71,86% Cai Superior: 64,06%**. Face ao acima exposto, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO** do presente Edital, em favor da **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA, no item 01 (carne bovina); COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU E REGIAO, nos itens 04 (batata), 05 (repolho), 06 (alho), 07 (cenoura), 08 (abóbora), 09 (beterraba), 10 (vagem), 11 (melão), 12 (melancia), 13 (cebola); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETROPOLIS LTDA, no item 03 (bebida láctea). Recomenda-se a não homologação do item 02 (carne suína), eis que o valor ofertado apresenta-se acima do valor previsto no Edital.** Contudo, as propostas aprovadas deverão ser apresentadas amostras dos respectivos produtos junto ao Setor de Merenda Escolar, conforme previsto no item 6 do Edital Convocatório. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Chamada Pública, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,

Prefeito.